



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 12/07/2023 16:13:08

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia: L2 FINANCIAMENTOS

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 500, EDIF COLATINA SHOPPING ANDAR 4 SALA 412 - CENTRO

colatina - ES - CEP: 29700-010

E-mail: giovanifontanaimoveis@hotmail.com - Fone: (27)9292-1881 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000034503 - CPF/CNPJ: 06.348.525/0001-07

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data Competência 12/07/2023	Código de Verificação para Autenticação e83d46ad105b531e4bec5cda700e3d1c	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		390

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PAULO ROBERTO FOLETTO	CPF/CNPJ 479.094.637-15	Inscrição Estadual 0434916	Inscrição Municipal
Endereço RUA SANTA MARIA	Número 393	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 29700-200	Município COLATINA	UF ES	Telefone 27)3721-5925/ e-mail folettoja@gmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
15.10 - SERVIÇO PRESTADO DE ALUGUEL REF. MÊS 06/2023.	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Subítem da lista de Serviço Municipal:

15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagam. em geral de títulos quaisquer

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

OBSERVAÇÕES

REFERENTE ALUGUEL
06/2023
Recebi em 10/7/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME A NOTA FISCAL Nº 390, EMITIDA EM 12/07/2023 NO VALOR R\$ 4.000,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO